



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BFCFE0CB492F298FBCA4A92CF899F86

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025PMSSIN E EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025PS-PMSS
- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025FOR-PMSS - PE005/2024
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025.
- DECRETO FINANCEIRO 026/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.
- AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 024/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARGINO GONDIM”**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Contratada: Empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447.

Valor Total da Contratação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 09/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 09 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARGINO GONDIM”**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA.
Proponente/Homologado: **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447.
Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021
Data Homologação: 09 de maio de 2025.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 088/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025PMSSIN
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“TARGINO GONDIM”**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **“Arraiá do Licuri - Ano 2025”**, neste Município de Souto Soares/BA..
Empresa Contratada: **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447.
Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). No valor já estão inclusos custos referentes ao: cachê da banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO Despesas relativas com pessoal 71,76% e insumos 28,24%	VALOR
1	Vocalista	R\$ 78.000,00
2	Instrumentistas	R\$ 26.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3	Produção	R\$ 18.000,00
4	Transporte	R\$ 8.880,00
5	Alimentação	R\$ 8.000,00
6	Hospedagem	R\$ 10.000,00
7	Impostos	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 170.000,00

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Fonte: 1701

Período de Vigência do Contrato: 09/05/2025 a 31/07/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2025FOR- PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
(Processo Administrativo nº 016/2024)

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **001/2025FOR-PMSS**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA LICURI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato nº **001/2025FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/01/2025, com vencimento em 31/12/2025.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao contrato nº **001/2025FOR-PMSS**, firmado em 06/01/2025, com a Empresa **LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ: 15.836.819/0001-60, Insc. Est.: 102.425.097, situado na Rod. BA 122, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000, cujo objeto é a aquisição combustível (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel s-10, óleo diesel s500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de souto soares, secretárias e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato sofrerá reequilíbrio de preço de aumento do valor unitário do item abaixo relacionado, passando o valor unitário a vigorar com o preço reajustado conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	UN	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCI MO	DIFERE NÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
OLEO DIESEL S10	LT	161.805,09	R\$ 5,98	R\$ 6,35	R\$ 0,37	R\$ 59.867,88
TOTAL GERAL						R\$ 59.867,88

O valor deste aditivo é de R\$ 59.867,88 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 14/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 001/2025FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 14 de Abril de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

LICURI COMERCIO D. DE PETROLEO LTDA.
CNPJ nº 15.836.819/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: “**MENOR PREÇO**”, Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de materiais de consumo odontológico e equipamentos odontológicos para suprir a demanda do fundo Municipal de saúde de Souto Soares. Data: 26/05/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 09/05/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS			
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			450.000,00
Total por Ação:			450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			450.000,00
Total Suplementado:			450.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo			100.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente			200.000,00
Total por Ação:			450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			450.000,00
Total Anulado:			450.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 023/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 096/2025**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO SUPRIMIR AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 15/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 12 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.